

GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.010.03

Curso	Enfermagem						
Unidade curricular (UC)	Ética e Deontologia em Enfermagem						
Ano letivo	2023/24	Ano	1.º	Período	2.º semestre	ECTS	3,5
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)			Total: 94,5	Contacto: T-27; TP-18; OT-9	
Docente	Abílio Madeira de Figueiredo						
☐ Responsável ☐ Coordenador(a) X Regente		Abílio Madeira de Figueiredo					

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Objetivos

Compreender a relação entre a perspetiva ética, a moral e a deontologia profissional.

Analisar a perspetiva ética no contexto da saúde e da sociedade em geral.

Referenciar os valores humanos em ação no âmbito da perspetiva ética.

Desenvolver conhecimentos, habilidades e competências para tomada de decisões, conforme a ética e o código deontológico.

Revelar autonomia na avaliação ética e juízos críticos.

Competências a adquirir

Revela capacidade de comunicação de ideias e opiniões tendo por fundamento os princípios éticos e a dignidade humana.

Aceita a responsabilidade e responde pelas suas ações.

Aborda as práticas de cuidados tendo em conta a segurança, a privacidade e a dignidade da pessoa.

Atua na defesa dos direitos humanos tal como descrito no código deontológico.

Compreende os fundamentos da confidencialidade e sigilo profissional.

Reconhece situações de infração/violação do código deontológico.

Propõe soluções para a resolução de dilemas éticos.

Aplica o conhecimento visando o desenvolvimento da ciência e profissão de enfermagem.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1. A ética e o homem
- 1.1. Conceito de ética
- 1.2. A praxis humana
- 1.3. A ação, o bem e a felicidade
- 1.4. A amizade
- 1.5. O mundo do homem
- 1.6. Sentido existencial e morte
- 2. Ética e moral
- 2.1. A vida privada
- 2.2. A vida pública
- 2.3. A vida institucional
- 2.4. Eu e os outros: relação intersubjetiva



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.010.03

- 3. Ética e educação
- 3.1. A pessoa humana
- 3.2. O apelo dos valores
- 3.3. Relativismo e universalidade
- 3.4. A liberdade
- 3.5. Desenvolvimento ético-moral
- 4. Ética e deontologia
- 4.1. Princípios éticos fundamentais
- 4.2. Direitos humanos
- 4.3. Dilemas éticos e processo de decisão
- 4.4. Código deontológico do enfermeiro
- 4.5. Comissões de ética para a saúde
- 4.6. Responsabilidade social da enfermagem

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os objetivos estão formulados visando os capítulos dos conteúdos programados, para que o aluno desenvolva capacidades e competências de reflexão, análise e crítica, segundo a perspetiva ética. Verifica-se, assim, uma interligação constante e substantiva dos objetivos e dos conteúdos programáticos da unidade curricular. Os objetivos pretendem dinamizar a aprendizagem e a formação pessoal e profissional, tendo por referência um quadro de valores. O desenvolvimento de uma consciência ética é o elemento chave para a compreensão de fenómenos problemáticos da vida humana, que exigem a observância de um processo de decisão credível e consistente.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Obrigatória

Aranguren, J. L. L. (1997). Ética. Madrid: Editorial Biblioteca Nueva.

Aristóteles (2004). Ética a Nicómaco. Tradução de António C. Caeiro. Lisboa: Quetzal Editores.

Figueiredo, A. (2004). Ética e formação em enfermagem. Lisboa: Climepsi Editores.

Nunes, L.; Amaral, M.; Gonçalves, R. (Coord.) (2005). *Código deontológico do enfermeiro*. Lisboa: Ordem dos Enfermeiros.

Ricoeur, P. (1991). *O si-mesmo como um outro*. Campinas: Papirus Editora.

Savater, F. (2008). Convite à ética. Lisboa: Fim de Século.

Thompson, I., Melia, K., Boyd, K. (2004). Ética em enfermagem. 4.ª ed., Loures: Lusociência.

Recomendada

Beauchamp, T.; Childress, J. (2009). *Principles of biomedical ethics*. 6th ed., New York: Oxford University Press.

Dolgoff, R.; Harrington, D.; Loewenberg, F. (2012). *Ethical decisions for social work practice*. 9th ed., Belmont (USA): Brooks/Cole.

Hessen, J. (2001). Filosofia dos valores. Coimbra: Almedina.

Neves, M.; Soares, J. (coord.). (2020). Ética aplicada. Lisboa: Edições 70.

Pina, T. (2018). Direitos humanos: o que está por fazer no século XXI. Lisboa: Temas e Debates.

Singer, P. (2018). Ética no mundo real. Lisboa: Edições 70.



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.010.03

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

As estratégias a desenvolver visam uma aprendizagem centrada no aluno, promovendo o desenvolvimento de capacidades de análise crítica, tornando-se o aluno o centro do processo de ensino/aprendizagem. Assim, devem implementar-se métodos de ensino ativos que favoreçam no aluno uma atitude interventiva, reflexiva e proativa.

Metodologia

- Exposição dos temas
- Participação, interação e cooperação
- Análise de casos e discussão
- Pesquisa individual
- Acompanhamento tutorial

Avaliação

- Teste escrito: 12 (doze) valores.
- Trabalho escrito (grupo): 8 (oito) valores, com discussão em sala de aula.

Considera-se aprovado o aluno que obtenha classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.

Nota: observa-se o Regulamento n.º 134/2011 – Estatutos Especiais.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

Os objetivos traduzem-se na aquisição de conceitos fundamentais de ética, moral e deontologia profissional. Assim, as metodologias de ensino visam promover a concretização dos objetivos de aprendizagem, apelando a um quadro de valores para o desenvolvimento pessoal e profissional. Para além da exposição dos conceitos, procura-se, pelo debate e discussão, o envolvimento do aluno, a sua participação e sentido crítico e reflexivo. Por isso, são objeto de análise situações da vida relacional e da prática profissional, que pelo seu conteúdo dilemático, intima a uma decisão. Por outro lado, implementa-se o estudo de casos e a resolução de problemas com base nos princípios éticos e processo de decisão, visando a prática profissional.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

A aprovação do aluno exige a assistência a 75% das aulas teórico-práticas, sendo condição para a admissão a exame final.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Abílio de Figueiredo Gabinete 1, amf.egi@ipg.pt Terça-feira: 09h00-10h30; quarta-feira: 09:10h30

DATA

14 de março de 2024

ASSINATURAS

O Regente da UC